



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão  
**JOÃO DA SILVA COSTA**

Vice-Prefeito  
**JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz  
**ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO**

Procurador Geral - PROGEM  
**FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**

Controlador Geral - COGEM  
**ALBERTO CORDEIRO VIEIRA**

### Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV  
**ADILSON DE SOUZA PIMENTEL**

Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
**ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA**

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN  
**MARIO ROCHA DE MATOS FILHO**

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN  
**JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA  
**CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Educação - SEMED  
**MANOEL SOUZA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
**ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES  
**ZENEIDE DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL  
**MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO**

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural  
**DAVID NUNES MACIEL**

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –  
MAZAGÁOCULT  
**VERA MARIA NUNES DA SILVA**

Superintendente da MAZAGÃOPREV  
**RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM  
**LINDOMAR MIGUEL SILVEIR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento  
Básico e Habitacional  
**CRISTIO BARRETO LIMA**

## SUMÁRIO:

---

### DECRETO MUNICIPAL 006/2021 – GAB/PMMZ



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2021 – GAB/PMMZ.**

**O Prefeito Municipal de Mazagão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335/2013-PMMz, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/202-PPMz;

**DECRETA:**

**Artigo 1º- Nomear** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Diretor – Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – AP-NE-3**, do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IMMAM**, o qual será Gestor do **FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FEMMA**, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB**, na função de ordenador de despesas em conjunto com Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO**, dando – lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, deliberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos, excetos investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços e autorizar consulta ao SCR, a partir de 04 de janeiro de 2021.



**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO  
MAZAGÃO-AP, 04 DE JANEIRO DE 2021**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João da Silva Costa', is written over a faint, circular stamp.

**JOÃO DA SILVA COSTA**  
Prefeito do Município de Mazagão